



APROVADO Em 18/02/97
Ivan Soares Gomes
Presidente de Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

REQUERIMENTO Nº 0010/97.

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido construir 02(duas) PONTES: Sendo a 1ª(primeira) sobre o ribeirão Grotão, na Faz. Taboca, de Prop. Sr. João Nascimento, ligando à Faz. Brejo de Raiz de Prop. Dª Santa. A 2ª(segunda) sobre o córrego ANAJÁ, na Faz. Bom Sussego de Prop. Sr. Gualdino Neves Lima, ligando à Faz. Brejo de Raiz.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres colegas, estas construções trará aos moradores da região um grande benefício no sentido de retirarem as suas produções de grãos, também facilitará o tráfego de veículos proporcionando-lhes o elo de ligação de várias fazendas através destas obras, após a serem concluídas.

Por ser de fundamental importância, conto com a compreensão e a colaboração dos nobres Edis, para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,
Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1.997.

Gualdino Neves Lima

Gualdino Neves Lima
VEREADOR